

RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 05

Processo Administrativo n°06/2024

Pregão Presencial n° 01/2024

Assunto: pedido de esclarecimento quanto ao Edital e Termo de Referência

A Pregoeira da Fundação do ABC, vem responder ao pedido de esclarecimento, impetrado pela empresa **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S.A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.489.713/0001-14, encaminhado no dia 18/11/2024, através do e-mail: comissaodelicitacao@fuabc.org.br, atentando ao estabelecidos das normas do edital.

Previamente, há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso. Portanto, não há que se falar em efeito suspensivo. Tem a Pregoeira nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício e seus anexos, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

Quanto ao requisito de admissibilidade, cabe ressaltar que o mesmo foi impetrado dentro do prazo estabelecido em Lei.

DO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA

A empresa **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S.A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.489.713/0001-14, em seu pedido de esclarecimento, apresentou que:

1) Temos a seguinte dúvida sobre uma característica do Notebook Tipo I. É solicitado:

PROCESSADOR

- *No mínimo penúltima geração de Processadores Intel® i5 / suporte à arquitetura 64bits;*
- *Deverá possuir, no mínimo, 10 núcleos reais de processamento e 12 threads;*
- *Possuir cache de 12MB ou superior;*
- *Processador com índice mínimo 14.500 (Quatorze mil e setecentos) pontos (sem*

overclock) tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site: <http://www.cpubenchmark.net>

Entendemos que serão aceitos processados de no mínimo penúltima geração de Processadores Intel® i5 / suporte à arquitetura 64bits, que atendam o índice mínimo de performance solicitado 14.500 (Quatorze mil e setecentos) pontos (sem overclock) tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site: <http://www.cpubenchmark.net>, independente dos demais requisitos solicitados, uma vez que o que está sendo levado em consideração é a performance e geração do processador. No nosso caso consideramos um processador com aproximadamente 4 mil pontos a acima do solicitado (de 14.500). A própria Intel tem lançado processadores de 13º geração que superam o índice mínimo de performance independente da quantidade de cores.

Sendo assim, entendemos que para ter uma melhor concorrência, evitar restrição de participante/fabricante, e uma melhor economia à Fundação, serão aceitas estas considerações. Está certo nosso entendimento?

RESPOSTA:

Em que pese o pedido de esclarecimento, a Fundação do ABC, representada pela Pregoeira, responde:

- 1) Como é dito no trecho descrito do termo de referência, serão aceitas a penúltima e última geração de processadores, devendo estes, possuir um mínimo de 10 núcleos reais de processamento e um mínimo de 14.500 pontos (sem overclock). Caso o fornecedor possua um processador Intel com maior quantidade de pontos, este será aceito, desde que preenchendo os demais requisitos de geração e cores.

Santo André, 19 de novembro de 2024.

Tatyana M. Palma T.
Pregoeira